



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 110/2020

Excelentíssimo Senhor

Prof. Aldo Ambrósio Morelli

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí – MG.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após a necessária aprovação do Plenário, a realização de estudo junto a Secretaria Municipal de Saúde, visando a disponibilização de Kits Lanches aos pacientes e acompanhantes transportados para tratamento em outras cidades.

Tal prática já tem sido adotada em diversos municípios, e visa garantir maior qualidade de vida e bem estar às pessoas que, em virtude de suas moléstias, buscam o adequado tratamento em grandes centros.

A medida beneficiará, sobretudo, pessoas de baixa renda do nosso Município, que muitas vezes viajam sem recursos financeiros e não dispõem de valores para a própria alimentação.

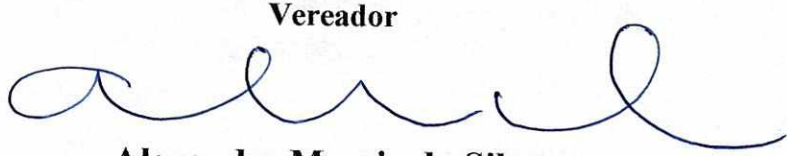
O conteúdo do Kit pode ser trabalhado pelas nutricionistas da Secretaria de Saúde. Em cidades que já os distribuem, pode ser observado que são oferecidos à população um pão, uma fruta, um suco e uma barra de cereal.

Dada urgência da questão, faz-se necessário que o Poder Executivo tome as devidas providências no sentido de se viabilizar a distribuição dos Kits.

Renovo minha estima e consideração.

Santa Rita do Sapucaí, 2 de setembro de 2020.


- Marcos Azevedo Moreira –
Marquinho Tatinha
Vereador


- Alexandre Marcio da Silva –
Alexandre Labruna
Vereador